

**PORTARIA Nº 0643, de 02 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **SOCORRO APARECIDA CABRAL PEREIRA**, cadastro nº. 72.370.458-1, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, no período de 21/03/1991 a 27/03/1994, perfazendo um total para averbação de 03 (três) anos e 08 (oito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**